

DECRETO Nº 4.054 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02	Divisão de Educação Básica
12.361.0017.2020.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 139 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02	Divisão de Educação Básica
12.365.0018.2024.0000	Manutenção do Ensino Pré - Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 158 – Fonte 01	Tesouro.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de outubro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

